



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

Ibatiba-ES, 22 de janeiro de 2025.

OF. Nº 019/GABINETEIBATIBA/2025

AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
VEREADOR MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO

Vimos pelo presente encaminhar as **Leis Sancionadas** pelo Poder Executivo, conforme os autógrafos encaminhados por esta Câmara Municipal através do Ofício 001/2025.

Lei Complementar nº 303/2025.

Lei Complementar nº 304/2025.

Lei Complementar nº 305/2025.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Darckson Pereira de Amorim
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL
Recebido em:

22/02/2025
IBATIBA ES

Juliane V. d. A. Freitas



Leis Complementares nº 305/2025

CONCEDER AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL REVISÃO GERAL DOS VENCIMENTOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data: 17/01/2025 Situação: Em Vigor

Autor(es) da Norma:

1 DETALHES

2 NORMA ORIG

Leis Complementares nº 304/2025

DISPÕE SOBRE O TICKET-FEIRA NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data: 17/01/2025 Situação: Em Vigor

Autor(es) da Norma:

1 DETALHES

2 NORMA ORIG

Leis Complementares nº 303/2025

INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data: 17/01/2025 Situação: Em Vigor

Autor(es) da Norma:

1 DETALHES

2 NORMA ORIG

